



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 2858/2019  
20/11/2019 - 09:24  
IND 1850/2019

## INDICAÇÃO

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, **viabilizar estudos para implantar veículos elétricos de viaturas na GCM.**

## JUSTIFICATIVA

Cada dia mais comum a preocupação com o meio ambiente e o uso de energia limpa, a implantação de veículos elétricos tem as vantagens de:

O carro elétrico é seguro, confiável, tem baixo custo de manutenção e é mais durável; O motor é menor do que os carros convencionais, não emite ruído e nem gases poluentes; o desempenho é semelhante a um carro popular, podendo chegar a 160 km/h; não consome energia enquanto está parado; é 40% mais econômico do que os outros carros; praticamente não é necessário fazer reposição de peças mecânicas, fazer regulagem do motor, etc.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 18 de novembro de 2019.

**Silene Carvalini**  
**Vereadora**